

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 13 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1487/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2019

13 de fevereiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 006/2019, de 07.02.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSE	NÍVE L
DAIANA MARIA BALBINO	GOSG - 6	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **DAIANA MARIA BALBINO**, portador (a) do RG nº. 98060693 e CPF nº 069.096.869-85, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no cargo referido pelo Decreto 094/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 13 de Fevereiro de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos

Matric. 5630-3

DAIANA MARIA BALBINO
Funcionário Empossado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 13 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1487/2019 - 3 Pág(s)

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ALCIDES MENDES FILHO

CNPJ sob nº. 95.390.431/0001-18

Pregão Presencial n.º 114/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PRÇSD, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA ALARMES PREDIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA FIXA PABX, INCLUSIVE REDE DE DISTRIBUIÇÃO) E ANTENAS RECEPTORAS DE SINAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **09 de março de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 291/2017, datado de 09 de novembro de 2017.

Nova Londrina, 05 de novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 13 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1487/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA

CNPJ nº 15.408.479/0001-77

As partes acima qualificadas, tendo firmado contrato administrativo para Locação de imóvel para instalação do Centro Municipal de Educação Infantil “Mundo Encantado” – Unidade de atendimento à crianças de zero a três anos de idade, na modalidade “creche”, no município de Nova Londrina – PR.

Considerando o acordo entre as partes com relação à continuação da utilização do imóvel, haja vista a conclusão da construção do prédio “12 salas”, que tornará livres espaços próprios para abrigar o Centro Municipal de Educação Infantil “Mundo Encantado”, resolvem aditar o referido contrato da seguinte forma:

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

(art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Prazo: prorrogado para mais 04 (quatro) meses, ou seja até o dia 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Pagamento: mediante depósito em c/c, em favor da Associação Santa Mônica das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria, CNPJ nº 15.408.479/0003-39.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

Nova Londrina - Pr., 24 de janeiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 13 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1487/2019 - 5 Pág(s)

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LOR)

Município de Nova Londrina – Fundo Municipal de Saúde, torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP/SEMA, a Regularização de Licença de Operação – LOR, Serviços de Saúde (Hospital Municipal Santa Rita de Cássia), localizado na Avenida Aristides Martelo, nº 357, no Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500